



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO N° 2023.0.000020067-8

AVISO SJD N. 08/2023

A Secretária Judiciária AVISA aos Senhores Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e demais servidores que foi disponibilizada no Sistema de Filiação Partidária (FILIA), a Portaria n° 336/2023 da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a qual estabelece o cronograma para processamento das relações especiais de filiação partidária relativo ao primeiro semestre de 2023, ressaltando que, nos termos do artigo 4° da citada Portaria, cabe aos Diretórios Nacionais replicar aos órgãos partidários a eles vinculados, a informação acerca do cronograma.

Por oportuno, informa que o inteiro teor da Portaria TSE n° 336/2023, cuja publicação foi efetuada no Diário da Justiça Eletrônico do TSE n° 93 em 16/05/2023, também pode ser acessada na Intranet do TRE/RJ, no caminho abaixo:

LEGISLAÇÃO > RESOLUÇÕES E NORMAS DO TSE > PORTARIA > 2023

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

ANA LUIZA CLARO DA SILVA

SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3134750** e o código CRC **54D00048**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
